



Rede nº 22/21

Data: 20/01/2021

Assunto: **RECEBIMENTO DE BENS NA UE**

Prezados Diretores,

Solicitamos especial atenção quando do recebimento de bens na Unidade Escolar.

É de extrema importância a identificação nos DANFEs (Documento Auxiliar da [Nota Fiscal Eletrônica](#), que é utilizado para acompanhar o trânsito da mercadoria) e nas GPBs (guia de passagem de bens), com:

- **Data no formato dd/mm/aaaa;**
- **Carimbo da UE;**
- **Nome do completo Recebedor e Cargo em caligrafia legível ou Carimbo do Servidor;**
- **Assinatura e RG.**

Tais informações podem ser em qualquer um dos Documentos citados no trecho acima. Porém, o Documento mais utilizado tem sido a DANFE.

Destaca-se também, que o recebimento deve ter total atenção do Servidor no sentido de verificar se o quantitativo entregue está de acordo com o Documento apresentado pelo entregador, e se não há danos aparentes detectadas por inspeção visual.

Atenciosamente,

Prof^a Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino



Diretoria de Ensino – Região Norte 2